



DELIBERAÇÃO Nº 021/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de abril de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Especial sobre o Banco de Projetos, conforme representação abaixo:

- Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/SPGD
- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL
- Associação Paranaense de Cultura - APC
- Associação Hospitalar de proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de abril de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**